DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Legislativos | **Atos de Mesa**

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP.
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

ATO DA MESA Nº 001/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES, A AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAR, JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, CONTA CORRENTE ABERTA E ATIVA VINCULADA À CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Artigo 1º. No dia 01.01.2021, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Paraíso, sito à Rua Professor Sud Menucci, nº 505, reuniu-se em Sessão Solene de Instalação, a 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Paraíso – Período Legislativo de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º. Na referida Sessão foi proferida votação e nomeação para mesa diretora para o Biênio 2021/2022.
Parágrafo Único. A Mesa ficou assim composta:
PRESIDENTE – VEREADOR RAFAEL LUCAS DE LIMA
VICE-PRESIDENTE – VEREADOR KELTON JULIANO DOS REIS
PRIMEIRO SECRETÁRIO – VEREADOR MARCELO ALBANI BRAMBATTI
SEGUNDA SECRETÁRIA – VEREADORA TAHIANE ALBERGUINE.

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP.
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

Artigo 3º. Com a posse, o Presidente da Câmara se torna a autoridade máxima do órgão, possuindo plenos poderes para tomar todas as decisões de quaisquer assuntos relacionados à administração da Câmara, ou seja, o Presidente é naturalmente detentor de todos e quaisquer poderes relacionados a abertura e/ou fechamento de contas correntes junto à quaisquer instituições bancárias e/ou financeiras, bem como possui plenos poderes de tomar quaisquer decisões sobre a movimentação dos recursos financeiros da Câmara por quaisquer meios disponíveis e disponibilizados pelas instituições bancárias.

Parágrafo Único. O Presidente RAFAEL LUCAS DE LIMA, em conjunto com o Tesoureiro FERNANDO FIGUEIREDO, estão autorizados por esta Mesa Diretora a movimentar, junto à Instituição Financeira, conta corrente aberta e ativa vinculada à Câmara Municipal de Paraíso no biênio 2021/2022 consistente nas seguintes movimentações bancárias:

Emitir cheques;
Abrir contas de depósitos;
Autorizar cobranças;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições gerais;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar. Alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
Efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP.
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

Solicitar saldos/extratos, Executar Investimentos e Operações de Crédito;

Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Emitir comprovantes;

Efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico e

Encerrar conta de depósitos.

Artigo 4º – Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Paraíso, aos 20 de Janeiro de 2.021.

RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente

KELTON JULIANO DOS REIS
Vice-Presidente

MARCELO ALBANI BRAMBATTI
1º Secretário

TAHIANE ALBERGUINE
2ª Secretária